

RESERVADO

104

Resumo das declarações prestadas por RAMIRO GARCIA ("WALDOMIRO DA SILVA"), à Equipe de Interrogatório Preliminar "BI", no dia 11 de Junho de 1970, das 1930 às 2300 horas.

1. Filiação: Agostinho Garcia e Rosalina Gago Garcia.
2. Residência: Rua Simas Pimenta, nº 63 - Tatuapé.
3. Local de prisão: Sanatório João Evangelista - Av Nova Cantareira, nº 3050 - Tucuruvi.
4. Declarou o seguinte: que no ano de 1952 o declarante trabalhava como motorista na Empresa de Ônibus São João Clímaco, quando -- travou conhecimento com JOSÉ NÓBREGA JÚNIOR (pai de JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("JOSE ALBERTO SOLIMÕES" ou "ALBERTO")) com quem passou a ter grande amizade (na época o declarante era solteiro). Que em razão dessa amizade o declarante viria a conhecer o filho de JOSÉ NÓBREGA JÚNIOR de nome JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("ALBERTO") que era Sargento do Exército; que no ano de 1963 o declarante casou-se com IVONE ALVES COELHO GARCIA e em razão disso afastou-se de JOSÉ NÓBREGA JÚNIOR (pai de "ALBERTO"). Que em janeiro de 1969 o declarante soube / através de SEVERINO ALMEIDA SOUTO (amigo de ambos) que (o pai de "ALBERTO") JOSÉ NÓBREGA JÚNIOR havia falecido e dias após o declarante foi procurado em sua casa (Rua Simas Pimenta, 63 - Tatuapé) por JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("ALBERTO"). Que nessa época o declarante era motorista de taxi (DKW branco - 520334). Que JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("ALBERTO") procurou-o a fim de alugar a casa de propriedade do declarante, sito à Rua Evaristo da Luz, 47-A, Vila Diva e disse ainda ao declarante que estava alugando a casa para dois estudantes e que estavam chegando do interior (não reconheceu os mesmos no álbum de fotografias). Um dos rapazes era branco, bem robusto, 1,70m de altura, com feições de portista, cabelos crespos ondulados. O outro era branco, franzino, 1,67m de altura, sem óculos, sem bigode. Ambos aparentavam ser bem moços; que esses rapazes ficaram na casa do declarante durante três (3) meses e que o aluguel de Cr\$ 120,00 mensais era pago por JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("ALBERTO"). Que o declarante desconhece as atividades dos mesmos durante o tempo em que ali permaneceram. Que os mesmos se retiraram da casa do declarante por sua (declarante) solicitação, uma vez que pretendia vender a casa. Que estava em sua residência quando JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("ALBERTO") fez entrega das chaves. Que no fim de março ou começo de Abril de 1969 o declarante foi procurado por FRANCISCO DE ARAUJO NÓBREGA (irmão de JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA) o qual (FRANCISCO) solicitou ao declarante que fizesse um transporte de roupas da esposa de JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("ALBERTO") da residência da mesma para a sua residência (de FRANCISCO).

RESERVADO

- CONTINUA -

572 9 14220

RESERVADO

193

Continuação das declarações prestadas por RAMIRO GARCIA ("WALDOMIRO DA SILVA"), à Equipe de Interrogatório Preliminar, "EI", no dia 11 / de junho de 1970, das 1930 às 2300 horas.

EI 2E/08 Jan cel

Que FRANCISCO ARAUJO DA NÓBREGA (irmão de JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA) / disse ao declarante da deserção (do 4º RI) de seu irmão JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA, razão pela qual estava solicitando tal transporte. Que o declarante concordou em fazer o transporte (roupas, malas, maquina de costura, etc) e conduziu tais objetos para a residência de FRANCISCO ARAUJO DA NÓBREGA. (do Parque São Domingos para a Rua Bresser - pensão). Que tempos depois o declarante foi procurado por JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("ALBERTO") o qual pretendia que o declarante / conseguisse mandar imprimir um talão (de 300 fls) de certidões de nascimento em branco; que JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("ALBERTO") disse ao declarante que estava procurando por indicação de SEVERINO ALMEIDA SOUTO. Que o declarante estranhou tal indicação mas apanhou uma / certidão de JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA (que seria usada como cópia) e / foi procurar SEVERINO ALMEIDA SOUTO que indicou ao declarante a pessoa de JOSÉ PAIVA (Rua Batista) como sendo a pessoa indicada para / tal impressão (das certidões de nascimento). Que o declarante já / conhecia JOSÉ PAIVA e levou para êle (PAIVA) a certidão de nascimento que seria usada como cópia, juntamente com o declarante foi o JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("ALBERTO") e que encontraram com o JOSÉ PAIVA atrás da Igreja do Lgo. Péricles (êsse encontro foi à tarde, 1306 horas). Que JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("ALBERTO") pediu ao JOSÉ PAIVA que efetuasse tal impressão (das certidões de nascimento) o qual concordou em fazer tal serviço e pediu a JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("ALBERTO") que deixasse êle (JOSÉ PAIVA) usar o carro do declarante a fim de buscar papel. Que o declarante conduziu, então, JOSÉ PAIVA para a Rua Bartira onde o mesmo apanhou certa quantidade de papel e seguiram para uma tipografia nas proximidades da Rua Maria Antonia onde o papel foi cortado nas dimensões da certidão e daí o declarante conduziu JOSÉ PAIVA para a tipografia da Rua Bartira, onde deixou-o. / que no dia seguinte o declarante foi procurar JOSÉ PAIVA e receber do mesmo as certidões impressas e fez entrega das mesmas para JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("ALBERTO") no ponto de taxi da Rua Oscar Cintra Gordinho; que nesse ato o declarante recebeu de JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("ALBERTO") a quantia de Cr\$ 60,00 para entregar a JOSÉ PAIVA. Que o declarante recebeu de JOSÉ ARAUJO DA NÓBREGA ("ALBERTO") a quantia de Cr\$ 2.500,00, digo Cr\$ 2,50 pela corrida de taxi que efetuou. Que ao procurar o JOSÉ PAIVA, a fim de efetuar a entrega do dinheiro, soube que o mesmo havia sido prêso.

RESERVADO

- CONTINUA =

5079 14219

RESERVADO

192

Continuação das declarações prestadas por RAMIRO GARCIA ("WALDOMIRO DA SILVA"), à Equipe de Interrogatório Preliminar "B1", no dia 11 de Junho de 1970, das 1930 às 2300 horas.

Fl 3

Que então o declarante mandou sua esposa para a casa da mãe dela e passou a dormir na casa de seu cunhado TEODORO SIMÕES (travessa da Rua Mauro-Domingos de Moraes); que dias depois foi para uma pensão na Rua João Antonio de Oliveira, onde permaneceu por dois dias e / soube que estava sendo procurado pela polícia e que sua esposa estava presa (soube por seu irmão AMERICO GARCIA) e resolveu, então, / abandonar seu carro (taxi DKW) no estacionamento da Rua Muniz de / Souza e seguir para a casa de seu sogro (JOSE MARIA COELHO) em Bernardino de Campos onde permaneceu por 3 dias e seguiu para Santos (apartamento de sua irmã NATIVIDADE GARCIA BATALHA) onde permaneceu por um mês e meio. Desse local seguiu para o Hospital da Voluntários da Pátria onde ficou internado e se submeteu a uma operação de hernia; que saiu do Hospital e foi para a Praia Grande num apartamento cujas chaves foram conseguidas pela irmã do declarante (NATIVIDADE GARCIA BATALHA) onde permaneceu por dois meses em convalescência da operação. Que desse apartamento foi viver um cômodo e cozinha, na Rua São Bernardo, 1183, Praia Grande, onde permaneceu três meses; que nessa época, de tão apavorado, começou a beber e por tal fato foi, pela sua irmã NATIVIDADE GARCIA BATALHA, internado no Sanatório Marajoara (Av. Washington Luiz) e Sanatório João Evangelista onde foi preso. Que não participou de qualquer movimento ou organização política; que acredita estar sendo perseguido devido a um favor que prestou ao filho de um amigo. Que não se apresentou às / autoridades por estar apavorado e na esperança que sua situação fosse esquecida. Que nunca foi preso ou processado anteriormente.



.....

5029 14218

RESERVADO

RESERVADO

179



Declaraciones de próprio punho de
EDMUR PÉRICLES DE CAMARGO (HENRI
QUE ou "GAUCHO") prestadas
em 26 de maio de 1970

A inesperada renúncia de JÂNIO QUADROS em Agosto de 1961 causou tal impacto na vida política nacional, que seus efeitos no tempo, ainda se fizeram sensíveis no dramático desfecho de Março de 1964 com a deposição do presidente // JOÃO GOULART. Como eu havia tomado posição ativa no movimento de massas que no Rio Grande do Sul. Uma aventura "putchista" ou "Blanquista" (como queiram) a qual seja; a "invasão" do Brasil, com a tomada de um quartel pelo coronel JEFFERSON CARDIM, me trouxeram de volta à pátria, afim de dar ciência ao comitê estadual do Rio Grande do Sul, da eminência do desencadeamento dessa operação e dos "riscos" que ela representaria, para os quadros do partido Comunista Brasileiro, que defendia a "linha pacífica", como estratégia válida, para impulsionar o processo revolucionário em nosso país. Uma vez dado o informe ao então primeiro secretário EDOI MARTINS, este resolveu que devia seguir para São Paulo, afim de prestar colaboração no setor de imprensa e na preparação da 5a. // conferência estadual em fevereiro de 1965. O camarada DANTE PELACANI foi o contacto com o estadual e NESTOR VERAS e JAQUES me conduziram ao aparelho onde passei a funcionar na impressão do Jornal o Combate e da revista teórica de debates Tema. Após a 6a. conferência estadual realizada em Campinas, da qual participei como delegado dos órgãos auxiliares do estadual, eu fui nomeado "assistente" para a alta Sorocabana onde logo após, me foi atribuída a incumbência de solucionar um litígio de terras entre posseiros na região de Campinal, município de Presidente Epitácio, com o latifundiário JOSÉ GONÇALVES CONCEIÇÃO vulgo ("ZÉ DICO"), que pretendia na base da coação e da violência, grilar terras do estado, ocupada pelos posseiros. Lamentavelmente, devido a intransigência de "ZÉ DICO", o desfecho da pendência foi sangrento e eu tive que eliminá-lo pessoalmente com cinco tiros depois de tentarmos infrutiferamente acordos amigáveis com o mesmo. O filho de "ZÉ DICO" por nome PAULO, foi apenas ferido por mim, porque eu não podia equiparar seu nível de responsabilidade do pai. Ao regressar de Porto Epitácio, os responsáveis pela direção do grupo MARIGHELLA - TOLEDO, ROLANDO FRATE, RICARDO ZARATINI etc. que me haviam atribuído a tarefa de solucionar o affaire "ZÉ DICO", acharam que eu estava bastante "queimado" para continuar atuando a frente de tarefas "legais" e que eu devia ficar homiziado até o regresso de MARIGHELLA de Cuba afim de discutirem a minha cooptação para Brasília. Aguardei numa chácara em Ferraz de Vasconcelos até que MARIGHELLA regressou de Cuba e me atribuiu a missão de efetuar pesquisa de uma área assinalada por ele no mapa, como sendo a área na qual ele pretendia lançar sua guerrilha rural. Para desimbrim-me desta missão MARIGHELLA me forneceu a quantia de um milhão de cruzeiros velhos e o Dr. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, do grupo MARIGHELLA de Brasília, pôs a minha disposição um

RESERVADO

CONTINUA 9 14206

RESERVADO

178



Continuação das declarações de próprio punho de EDMUR PÉRICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE" ou "GAUCHO") prestadas em 26 de maio de 1970.

militar (aliás ex-militar) para me servir de guia. Percorri no cumprimento/ dessa tarefa as seguintes localidades:

Miquelândia, Posse, Formosa, no estado de Goiaz. - Unai, Pirapora, São Romão, São Francisco, Paracatu etc; em Minas Gerais, Barreiras (fronteira com Bahia), São Domingos e Dianópolis (a norte de Goiaz).

MARIGHELLA marcou um encontro comigo em Formosa, em Outubro de 1968, para que eu lhe fornecesse o informe sôbre essa pesquisa de área. E foi exatamente com base nas minhas observações "im loco" da área estratégica que teve início a divergência de opiniões entre mim e o chefe da ALN. Pois eu achava que a área perquizada não oferecia condições para um grupo de guerrilha operar e sobreviver cêrco estratégico da área pelo exército. MARIGHELLA discordou das minhas opiniões e insistiu que área selecionada era excelente para uma coluna/guerrilheira móvel. Nossas divergências culminaram, quando MARIGHELLA vetou/ o plano que eu havia elaborado para ocupação da cidade de Unai, sôbre nossas / concepções estratégicas e táticas inconciliáveis e eu discordei de seus métodos de direção e de sua tendência a transplantar mecânicamente a experiência / cubana sem lesar em conta as peculiaridades específicas de nosso país. Por tô das essas questões, convocado para uma reunião do grupo MARIGHELLA de Brasília em Fevereiro de 1969, eu resolvi vir a São Paulo discutir com MARIGHELLA, que devia respeitar a nossa autonomia de liberativa, para região de Goiaz, ou então eu daria por encerrada minha colaboração com o esquema de MARIGHELLA. Esse contacto foi solicitado por intermédio de "TOLEDO" e quem forneceu a ligação foi RICARDO ZARATINI. No primeiro contato, MARIGHELLA alegou que tinha urgência em discutir com dois estudantes presentes e marcaria para outra data um encontro comigo para discutirmos várias questões em profundidade. O nosso contato se protelou no tempo de tal maneira, que em Maio eu solicitei ao "TOLEDO" / cento e cinquenta cruzeiros novos e deixei em poder do mesmo uma carta me desligando do grupo "MARIGHELLA" em carácter irrevogável. Após a ruptura segui/ para Porto Alegre onde estruturei meu próprio grupo operacional o M-3-C4 (MARX, MAC, MARIGHELLA e GUEVARA). Esse encontro com "TOLEDO", do qual recebi a verba para viajar para o Rio Grande do Sul, foi o último contato que mantive com o mesmo e foi realizado atrás da Igreja Sta. Afigênia. A última informação, recebi-a em Porto Alegre antes da morte de MARIGHELLA que o velho (TOLEDO) teria passado por Porto Alegre a cominho para Cuba pelo esquema de Frei Beto. // Meu grupo de guerrilha era integrado pelos seguintes quadros:

PAULO ROBERTO FRANK - JOÃO BATISTA RITA - JORGE FISCHER - MIGUEL MARQUES - Codinomes ou cognomes respectivamente: "FRANK", "CAMARÃO", "FISCHER" e "PELO".

RESERVADO

CONTINUA	
5079	14205

RESERVADO

177

Continuação das declarações de próprio punho
de EDMUR PÉRICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE" ou
"GAUCHO") prestadas em 26 de maio de 1970.

Fl 3

Realizamos em Porto Alegre as expropriações bancárias discriminadas:
13 de junho de 1969 na caixa econômica Federal na rua José do Patrocínio; mon-
tante da "expropriação" NCR\$ 9.000,00
23 de julho de 1969 - Sul Banco em Petrópolis; montante da "expropriação" ///
NCR\$ 18.000,00
União de Bancos de Cachoeirinha; "montante expropriado" NCR\$ 38.000,00
Banco do Rio Grande do Sul; "montante da expropriação" NCR\$ 23.000,00
Banco do Brasil de Viamão; a 13 de Março de 1969; montante da expropriação //
NCR\$ 7.000,00.

Mantivemos no Rio Grande do Sul contactos com as seguintes organizações:
VAR-PALMARES; VPR; POC; PTB - Esta declaração foi por mim redigida sem a míni-
ma coação moral ou fisiológica.

São Paulo, 26/05/70 - EDMUR P. DE CAMARGO.



X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.X.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE JUSTIÇA
JUAZ DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL		
"S.S." / 1970		
507	9	14204

RESERVADO

RESERVADO

169

Resumo de declarações prestadas por EDMUR PERICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE VILLAÇA" ou "GAUCHO "), à Equipe de Interrogatório Preliminar B-1, em 27 de Maio de 1970 das 0845 às 0230 hs.

- 1 - Filiação: - Thomaz Benedito de Moura Camargo e Maria Villaça Camargo
- 2 - Residência: Hotel Gaucho - Rua Voluntário da Pátria nº/ig. Porto Alegre RS.
- 3 - Local de prisão: sua residência.
- 4 - Declarou o seguinte: que confirma suas declarações prestadas, de próprio punho em 26/V/70. E esclarece que em junho de 1967, numa chácara localizada nas proximidades de Campinas (à um quilometro e meio de centro da cidade) (a mesma tinha uma fonte de água mineral), realizou-se a "VIª" Conferencia Estadual do Partido Comunista Brasileiro". Que nessa reunião compareceram aproximadamente uns 40 delegados entre os quais pode citar: na Delegação do Comitê Central: LUIS CARLOS PRESTES (" JOSÉ DE ALMEIDA"), ORLANDO BONFIM JÚNIOR e DANTE de tal.

Na Cúpula do Estadual (Comissão Executiva) se encontravam: CARLOS MARIGHELLA (MENEZES), ROLANDO FRATTI ("RAMON"), JETHERO DE TAL, JOAQUIM CAMARA / FERREIRA ("TOLEDO"), RICARDO ZARATINI, ARGONAUTAS-PACHECO ("ARTHUR"), MARTINELLI, FRANCISCO GOMES ("BEDUÍNO"), NESTOR VERAS COSTINHA (de Campinas), J. COSTA PINTO (jornalista da Rádio Marconi), "INDIO" (líder camponês de Rib. Preto), VIRIATO XAVIER DE MELO ("RICARDO GOMES"), HANS RUDOLF MANZ, OTÁVIO ANSELMO, um / comerciante de Pompeia, CLOVIS VIEIRA ("CASTRO") (moreno) foi dirigente do Sindicato dos Metalúrgicos do ABC) um velho (também do ABC) LINDOLFO SILVA (LINDOLFO) 2 elementos de Santos, "MARCELO" e "RAMIRES" (estudantes, da Filosofia), VITELBINO (líder Sindical da Cosipa), Baiano (funcionou como cosineiro, é engrate da rua Oriente), Dr. DAVID (médico em Santos) e outros cujo nome não se recorda (MOACYR LONGO e THOMAZ de Osasco é engenheiro.

Que o declarante, por determinação de MARIGHELLA, intitulou-se Delegado dos Órgãos de S.P., ou seja como representante da imprensa do Partidão.

Que nessa conferência, que durou dois dias, foram discutidas várias / teses entre as quais, a não viabilidade da coexistência pacífica devido a contigência Nacional da época. Que então MARIGHELLA, após a feitura da prestação de conta sobre uma acusação de malversação de dinheiro que tinha sido feita pelo tesoureiro da Comissão Estadual (Português), passou a responder, também a acusação, sobre a liderança de uma facção interna do Partido. Que MARIGHELLA não queria / nem pretendia faccionar o Partidão naquela conferência mas sim no VIº Congresso / do P.C.B. que foi realizado posteriormente em local que ignora. Que nessa conferência MARIGHELLA conseguiu eleger a maioria do Comitê Estadual do Partidão. Que MARIGHELLA tinha, nessa conferência, a oposição contra si e que era liderada

(continua)

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL	
"S.S."	1968
507	14202

RESERVADO

RESERVADO

168

Continuação de declarações prestadas por EDMUR PERICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE VILLAÇA" ou "GAUCHO"), à Equipe de Interrogatório Preliminar B-1, em 27 de Maio de 1970 das 0845 às 0230 horas

Fls. 2

por "CID" (militante bem antigo do Partidão). Que nessa época o declarante era encarregado da impressão do Jornal "O combate" e a revista "Terra". Que as maquinas impressoras estavam localizadas em uma casa proxima ao Horto Florestal / (desconhece o local) e foram transferidas para uma casa próximo à Rua Francisco Morato (conhece o local) e posteriormente (em outubro de 1966) a mesma (impresora) foi transferida para uma chácara de Ferraz de Vasconcellos (sabe apontar o local). Que então foi nomeado por MARIGHELLA "Assistente para a alta Sorocabana". Que nessa época já tinha ocorrida a intervenção do Comite Central na Comissão Executiva, Estadual e nomearam o "CID" para Secretário Estadual do Partido Comunista Brasileiro em S. Paulo. E, em consequência, concretizou-se a // existência da "ALA MARIGHELLA". Que nessa época essa dissidência do Partidão / não tinha denominação mas tinha um plano de ação que consistia na luta armada. Que o declarante no exercício de sua nova função (Assistente político da alta / Sorocabana) deslocou-se para Porto Epitácio, com Cr\$ 200,00 que lhe foi dado por ARTHUR, onde hospedou-se no Hotel Brasil em fins de agosto de 1967. Que apresentou-se como jornalista do Jornal "a Tribuna" (de Porto Alegre) (tinha credencial) e foi procurar seus contatos, dados ao depoente por ROLANDO FRATTI ("RAMON"), que eram o Sgt. VALIM, que não encontrou porque o mesmo estava trabalhando em uma fazenda de Mato Grosso, e ALÍPIO COSTA (cunhado do campones PAULO KURAKUI que tinha sido assassinado por "ZÉ" Mineiro, capanga do "ZÉ DICO). Que encontrou-se com ALÍPIO COSTA em sua residência e alegando sua condição de jornalista disse ao mesmo que ali se encontrava a fim de auxiliar todos os camponeses na luta contra JOSÉ GONÇALVES DA CONCEIÇÃO, vulgo "ZÉ DICO". Que através de ALÍPIO COSTA o declarante inteirou-se de toda a situação local, na qual consistia em uma perseguição, por parte de JOSÉ GONÇALVES DA CONCEIÇÃO ("ZÉ DICO"), / proprietário da Fazenda Bandeirantes, contra vários posseiros que tinham se estabelecidos nas cercânias daquela Fazenda, fazendo com que os mesmos (posseiros) assinassem documentos (contrato de arrendamento por um ano) através dos quais / (documentos) pretendia "ZÉ DICO" se apossar das referidas terras (dos posseiros) e para tanto possuía uns cento e cinquenta capangas. Que nessa ocasião o declarante opinou à ALÍPIO COSTA que deveria se formar uma comissão de camponeses e vir à São Paulo a fim de tentar reivindicar das autoridades estaduais a solução pacifica (proteção policial-militar) para o problema dos posseiros. Que ALÍPIO acatou

(continua)

RESERVADO

Stamp: DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL

Stamp: 507 9 / 14201

Handwritten initials: OW

RESERVADO

167

Continuação de declarações prestadas por EDMUR PERICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE VILLACA" ou "GAUCHO"), à Equipe de Interrogatório Preliminar B-1, em 27 de // Maio de 1970 das 0845 às 0230 horas

Fls. 3

tal sugestão e o declarante combinou com o mesmo um encontro em São Paulo para dias após. Que no dia combinado o declarante encontrou-se com o ALÍPIO COSTA o qual se fazia acompanhar de uns quinze camponeses, os quais ficaram hospedados no alberque noturno. Que nos dois dias que essa comissão ficou em São Paulo o declarante os conduziu para uma entrevista com Dona MARIA DO CARMO DE ABREU SO DRÉ a qual os encaminhou ao, então, Secretário da Agricultura (HERBERT LEVY) que prometeu resolver ao problema dos mesmos.

Que então o declarante fez com que aquela comissão seguisse de volta para Porto Epitácio e seguiu (o declarante) dias depois na esperança de encontrar o problema solucionado. Que ao chegar ali constatou que ao invés de / solucionado o problema tendia a agravar-se com a iniciativa de uns elementos isolados em tomar represália contra o fazendeiro " ZÉ DICO". Que o declarante ainda conseguiu fazer com que fosse tentada a ultima tentativa de resolver o caso pacificamente fazendo com que uma comissão de camponeses solicitasse a interferência do padre da localidade como mediador dos camponeses e "ZÉ DICO". Que o fazendeiro recebeu muito mal o padre, dizendo ao mesmo que o assunto de posseiro êle (ZÉ DICO) resolvia à bala. Que devido um atrito havido entre / ALÍPIO e o delegado de Polícia da localidade o declarante passou então, a liderar os camponeses em sua pretensão. Que através de ARLINDO de tal (comerciante e crente) convocou uma reunião de camponeses (realizada na casa do ARLINDO) quando propoz aos mesmos que a melhor maneira de se resolver a questão era a demonstração de força, através de uma revolta armada, quando todos os camponeses em conjunto invadiriam a fazenda Bandeirantes tal uma coluna de // Gurrilheiros e matariam alguns capangas de "ZÉ DICO" a fim de que os outros / recuassem em suas atitudes por medo de uma conseqüente represália. Que a maioria concordou e o declarante passou a fazer um exame das possibilidades atuais (de então) de material belico existente (armas e munições que muitos deles tinham devido as suas condições de homem do campo, para caças, etc.). Que tendo acertado tudo o declarante veio para São Paulo a fim de conseguir, através de ROLANDO FRATFI ("ROMÃO"), JOAQUIM CAMARA FERREIRA ("TOLEDO") e RICARDO ZARATINI, meios necessários para aquela operação.

(continua)

[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍCIA E SOCIAL	
"S.S." _____	_____ / 1968
5079	14200

RESERVADO

RESERVADO

166

Continuação de declarações prestadas por EDMUR PERICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE VILLAÇA" ou "GAUCHO"), à Equipe de Interrogatório Preliminar B-1, em 27 de // MAIO DE 1970 das 0845 às 0230 horas

[Handwritten signature]
F. 4

Que os mesmos (ROMÃO, TOLEDO e RICARDO) entregaram ao depoente a quantia de Cr\$ 1.000,00, 4 revólveres (2=38 e 2=32), uma pistola e duas caixas de balas. Que o encontro do declarante com os mesmos ocorreu no apartamento do JOFRE / CORREIA NETO (na Rua Conde de Sarzedas, nº ignorado, 6º andar, aptº 10 - sabe / localizar) mas o mesmo (JOFRE) não se encontrava. Que ao receber o dinheiro e as armas recebeu também a orientação de que naquela operação (rebelião armada) deveria visar a pessoa do "ZÉ DICO", pois se o mesmo saísse vivo da incursão armada poderia comandar uma represália contra os camponeses. Que a incumbência de matar "ZÉ DICO" partiu de RICARDO ZARATINI a qual (incumbência) foi endossada por ROLANDO FRATTI ("ROMÃO") e "TOLEDO" JOAQUIM CAMARA FERREIRA. Que "TOLEDO" nesse dia pediu ao declarante para que comparecesse no pátio interno do // Hospital Matarazzo a fim de tomar conhecimento mais profundo da situação dos camponeses.

Que o encontro realizou-se as 2030 horas e após as explicações "TOLEDO" (JOAQUIM CAMARA FERREIRA) reafirmou ao declarante sua solidariedade. // Que o declarante seguiu para Porto Epitácio, com o dinheiro, as armas e a munição, onde adquiriu mais dois revólveres, calibre 32 e um caixa de bala e em seguida reuniu-se com os camponeses a quem faz a distribuição das armas e munição (partilha essa feita na casa do ARLINDO Crente) dois dias antes da ação. Que foi estabelecido um serviço de vigilância em torno da fazenda com a finalidade / de vigiar a chegada de "ZÉ DICO", (esse serviço era feito por dois menores filhos de camponeses, desconhecendo os seus nomes), que ocorreu (a chegada do "ZÉ DICO") dois dias após ter sido montado o esquema de vigilância. Que foi o "ZÉ PEREIRA" foi quem deu o aviso da chegada do mesmo. Que em razão do aviso precipitou-se a convocação dos posseiros, em número de vinte e dois, em dois locais pré-estabelecido, ou seja um na "zona do patrimônio" (convocados por ATHAIDE) e outro grupo iria se encontrar nas proximidades do município de Cantagalo (convocados por ARLINDO). Que o declarante seguiu com o "grupo de Cantagalo" no caminhão do ARLINDO, até um local próximo ao do encontro entre os dois grupos, quando desceram do caminhão e foram para o encontro com o "grupo do patrimônio". Que ARLINDO e mais dois rapazes (GERSINO de tal e outro cujo nome desconhece) seguiram com o caminhão para um local denominado "Mataburro" aonde, conforme determinação do declarante, foram cortar os fios dos telefones a fim de impedir qualquer comunicação da Fazenda "Bandeirante" com a cidade. Que o grupo do declarante encon-

(continua)

DEPARTAMENTO DE ORDEM	
POLÍTICA E SOCIAL	
9	14199

RESERVADO

RESERVADO

165

Continuação de declarações prestadas por EDMUR PERICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE VILLAÇA" ou "GAUCHO"), à Equipe de Interrogatório Preliminar B-1, em 27 de // Maio de 1970 das 0845 às 0230 horas

Fls. 5

trou-se com o "grupo do patrimônio" numa clareira, no meio do mato, e partiram para a ação na Fazenda. Que foi o posseiro JOSÉ PEREIRA que guiou a coluna até a parte de trás da sede da fazenda por onde pretendiam atacar a sede da fazenda. O plano consistia em cercar a casa numa valeta que circundava a sede da mesma e colocar fogo defronte a porta da frente da casa provocando, dessa maneira, a saída de todas as pessoas que se encontravam na casa quando, então, as mesmas seriam alvejadas. Que para tanto levaram dois garraões de gasolina que quando chegava à porta da frente percebeu uma janela aberta no segundo andar da casa, quando resolveu pular pela mesma no interior da casa.

Que auxiliado por dois seus companheiros que o acompanhava o declarante pulou a janela e ingressou no quarto onde viu o filho do "ZÉ DICO" (PAULO GONÇALVES CONCEIÇÃO) que se encontrava dormindo no sofá em trajes menores, // que o declarante pediu a um de seus companheiros (que o acompanhava) de nome DEMERVAL de tal que, também, subisse naquele quarto. Que então os dois (o declarante e DEMERVAL) acenderam uma vela que encontraram no quarto (não havia luz elétrica, por que, talvez, ARLINDO crente houvesse cortado os fios) e após apanhar um revólver 38 que se encontrava na cabeceira de PAULO (o declarante ficou empunhando, conseqüentemente, dois revólveres, um 32 e outro 38) acordaram ao rapaz (PAULO) e pediram ao mesmo que chamasse ao seu pai ("ZÉ DICO"). Que PAULO assim procedeu e recebeu em resposta (do "ZÉ DICO") o convite para ingressar no quarto onde o mesmo se encontrava.

Que DEMERVAL empunhava nessa ocasião uma pistola. Que o declarante e DEMERVAL fazendo de PAULO um escudo, ingressaram no quarto onde "ZÉ DICO" / encontrava-se deitado.

Que o declarante efetuou, então, cinco disparos, com os dois revólveres (38 e 32) contra "ZÉ DICO" que após receber os mesmos permaneceu imóvel no local onde se encontrava (na cama). Que nesse instante o declarante percebeu que o filho de "ZÉ DICO" (PAULO) fez menção de fugir ao que efetuou dois disparos nas costas do mesmo (um de 38 e outro de 32), desconhecendo se seu / companheiro DEMERVAL efetuou algum disparo. Que após tais acontecimentos o declarante e seu companheiro DEMERVAL saíram da casa e foram para a valeta (que estava sendo usada como trincheira) e discutiram com o resto dos posseiros o que tinha acontecido e que não mais havia necessidade de ali permanecerem. // Que nesse instante ouviram um disparo vindo da sede da fazenda (talvez feito / pelo capataz ANTÔNIO dos óculos) e resolveram permanecer por mais um pouco /

(continua)

RESERVADO

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL	
S. S.	1970
57-29	14/98

RESERVADO

164

Continuação de declarações prestadas por ELMUR PERICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE VILLAÇA" ou "GAUCHO"), à Equipe de Interrogatório Preliminar B-1, em 27 de Maio de 1970 das 0845 às 0230 horas

Fls. 6

tempo (uns 25 minutos) por ali (na valeta) aguardando a chegada de algum dos capatazes de "ZÉ DICO" a fim de alvejar os mesmos. Que ao final desse tempo não tendo aparecido nenhum dos capatazes o declarante e seus companheiros resolveram abandonar a fazenda Bandeirantes pois estava clareando o dia. Que o declarante seguiu para a entrada da fazenda a fim de avizar o ARLINDO para vir, com o caminhão, buscar o pessoal. Sendo que antes fez entrega de suas armas aos posseiros (uma, o 38, deu para o DEMERVAL e o 32 para outro rapaz que não se recorda quem seja). Que o declarante, ao chegar no portão da fazenda não encontrou ARLINDO e o caminhão e resolveu, então, seguir à pé, pelo mato, até Porto Epitácio. Que nesse trajeto demorou dois dias e duas noites (dormia de dia e andava de noite) sempre acompanhando a estrada (pelo mato).

Que chegou à Porto Epitácio procurou o ALÍPIO COSTA (que não participou da coluna), através de ANTONIO VERAS (irmão de NESTOR VERAS, líder dos camponeses de São Paulo do Partidão) que lhe mandou um carro (o ALÍPIO veio com o carro) que conduziu o declarante até Presidente Prudente (Hotel Brasil). Que recebeu a incumbência de ALÍPIO COSTA de aguardar no Hotel Brasil a chegada de um carro que o conduziria para São Paulo. Que no dia seguinte chegou em Presidente Prudente um Volks bordô dirigido por um rapaz, magro, 1,60 de altura, aproximadamente, branco, cabelos castanhos escuros lisos, olhos cor de cinza trajando esportivamente, que disse ao declarante que "TOLEDO" (JOAQUIM CAMARA FERREIRA) tinha mandado busca-lo (ao declarante). Que o mesmo tinha uma fotografia do declarante e foi procurá-lo no quarto (do Hotel Brasil). Que na viagem de volta (de Presidente Prudente à São Paulo) o rapaz que dirigia o Volks entrou na cidade de Catanduva e apanhou uma moça que apresentou ao declarante com "THEREZA", sua noiva. (reconheceu fotograficamente "THEREZA" como sendo MARISA FARHE ou "SILVIA" em cuja casa almoçaram. Que durante o trajeto de Catanduva para a Capital ouviu a conversa dos dois e percebeu que o rapaz era arquiteto (ou estudante de arquitetura) e "THEREZA" estudante de arte dramática. Que chegando em São Paulo o declarante foi deixado no largo da Concórdia (Braz) com a quantia de Cr\$60,00 e a recomendação de seguir para a chácara de Ferraz de Vasconcellos. Que o declarante assim agiu e de trem foi para a chácara de Ferraz de Vasconcellos. Que desconhece o proprietário da mesma sabendo apenas indicar o local e que a mesma tinha sido alugada por "DARIO SILVA" e "ANA de tal". que permaneceu nessa chácara até agosto 67,

(continua)

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍCIA E SOCIAL	
1970	
50-23	14/97

RESERVADO

RESERVADO

163

Continuação de declarações prestadas por EDMUR PERICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE VILLAÇA" ou "GAUCHO"), à Equipe de Interrogatório Preliminar B-1, em 27 de // Maio de 1970 das 0845 às 0230 horas

Fls. 7

quando recebeu de DARIO SILVA um ponto nas proximidades do Parque D. Pedro II onde encontrou a CARLOS SÁ ("CARLOS FIGUEIREDO SÁ") que se fazia acompanhar de sua esposa e num Volks verde claro conduziram o declarante para uma chácara que o depoente não se recorda onde fica mas pelo tempo que rodaram pela // Via Dutra (3 horas) deve ficar entre Aparecida do Norte e Guaratinguetá onde permaneceu por uns 8 meses.

Que sua transferência da chácara deu-se em virtude da farta publicidade em tómo do caso de "ZÉ DICO" e da possibilidade de "queimar" a chácara de Ferraz de Vasconcellos. Que dessa chácara (de Guaratinguetá) se recorda / apenas, que o caseiro se chamava ARTHUR e tinha um defeito na mão esquerda / (a falta de 4 dedos). Que em junho de 68 o declarante recebeu a visita (na / chácara) de MARIGHELLA e TOLEDO (JOAQUIM CAMARA FERREIRA) que avisaram ao de clarante que iria (o declarante) viajar para Brasília a fim de efetuar um levantamento de AREA para guerrilha Rural.

Que recebeu de MARIGHELLA três mapas (um de Goiaz um da Bahia e um de Minas Gerais). Que o declarante foi para Brasília de chevrolet que era dirigido por um companheiro (que desconhece o nome) e se fazia acompanhar de OTÁVIO ANGELO ("TIÃO") que deixaram o declarante em Brasília onde estava esperando o filho de PAULO DE TARSO

Que o filho de PAULO DE TARSO conduziu o declarante até a casa do / Dr. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS (Coordenador político da área do MARIGHELLA em Brasília) (PAULO DE TARSO FILHO conduziu o declarante em uma rural cinza). / Que juntos (Dr. RAIMUNDO, PAULO DE TARSO FILHO e o declarante) foram para Sobradinho (cidade Satelite) onde residia VANILDO de tal (funcionário da SUNAB em Brasília onde permaneceu por quinze dias. Que após êsse prazo o declarante foi apresentado, por RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS, a DILSON de tal (ex-militar) possivelmente da P E de Brasília onde fez um curso de armamento) que lhe serviu de guia nos levantamentos de várias cidades que fez em Goiaz, Bahia e Minas Gerais. Que retornaram à Brasília onde o declarante ficou homiziado / na casa de JOSÉ SOBRINHO (pedreiro) amigo do Dr. RAIMUNDO. Que alí permaneceu por dois meses até receber, do Dr. RAIMUNDO, o ponto com o MARIGHELLA em Formosa (Goiaz). Que o declarante foi para aquela cidade num Volks conseguido

(continua)

DEPARTAMENTO DE INQUÉRITO POLICIAL E CÍVIL	
"S. S."	178
507	14/96

RESERVADO

Continuação de declarações prestadas por EDMUR PERICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE VILLAÇA" ou "GAUCHO"), à Equipe de Interrogatório Preliminar B-1, em 27 de / Maio de 1970 das 0845 às 0230 horas

Fls. 8

pelo Dr. RAIMUNDO e que era dirigido por um rapaz moreno (desconhece o nome) e que também se fazia acompanhar por CLÓVIS (funcionário da Prefeitura de Brasília). Que chegando em Formosa (Goiaz) encontraram MARIGHELLA que se fazia acompanhar de "CARLOS KNAPP" e "ROLANDO FRATTI". Que nessa reunião participaram o declarante, "CLÓVIS", o Dr. RAIMUNDO, MARIGHELLA, CARLOS KNAPP e ROLANDO FRATTI. Que a reunião realizou-se à beira de uma estrada onde o declarante fez entrega dos levantamentos das áreas de guerrilhas urbana, que tinha feito anteriormente, para MARIGHELLA. E à partir desse momento o declarante passou à divergir de MARIGHELLA a respeito da implantação da luta armada na área onde o declarante havia feito o levantamento, devido à impossibilidade da coluna / guerrilha móvel sobreviver a um cerco estratégico. Que nessa época o declarante apresentou um plano de ocupação da cidade de Unai (MG) e que MARIGHELLA, / no momento, discordou do plano mas condicionou a aplicação do mesmo a exame da Coordenação Nacional da A L N. Que o declarante retornou a Brasília onde exerceu as funções de pedreiro na firma Brasil-Helou e ficou dormindo em construção daquela firma, durante o prazo de um mês e meio. Que o declarante, após aquele prazo recebeu a visita de "RICARDO" (reconheceu fotograficamente a foto (27) de JOSÉ GOMES DA SILVA) que lhe trouxe a notícia de que seu plano (de ocupação da cidade de Unai (MG) havia sido rejeitado pela Coordenação Nacional / da A L N. Que nessa época o declarante era Comandante da AREA de Goiaz e tinha a chefia dos seguintes elementos pertencentes a frente logística da A L N:

Dr. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS

CLÓVIS (funcionário da Prefeitura de Brasília)

MARCIO (estudante universitário)

DILSON Assistente militar ex-soldado da P E de Brasília onde fez um curso de armamento) ê ele é de Gama - cidade Satelite - deve ter servido em 1966).

IVAN trabalhava numa livraria de Brasília

FRANCISCO de tal (tinha um sítio nas proximidades de Brasília (Alexania) e era contato do Dr. RAIMUNDO).

E em razão de sua condição de Comandante da Área o declarante não acatou o veto e veio para São Paulo (fevereiro de 1969) a fim de discutir com o / Comando Nacional da A L N o seu ponto de vista (ocupação da cidade de Unai) // aprovado pela AREA (Base) de Goiaz e rejeitado pela Coordenação Nacional. Que

(continua)



DEPARTAMENTO DE CONTROLE SOCIAL E POLÍTICO	
3075	14/95

RESERVADO

101

Continuação de declarações prestadas por EDMUR PERICLES DE CAMARCO ("HENRIQUE VILLAÇA" ou "GAUCHO"), à Equipe de Interrogatório Preliminar B-1, em 27 de Maio de 1970 das 0845 às 0230 horas

Fls. 9

o declarante veio para São Paulo (Hospedou-se no Hotel Minas Gerais) e procurou seus contatos (eram o Baiano que era engraxate da rua Oriente e o telefone da rádio Marconi, do Jornalista J. COSTA PINTO) e após ter-se encontrado com o // Jornalista J. COSTA PINTO (marcou o encontro por telefone) e saber que o mesmo havia se desligado completamente do "grupo de MARIGHELLA procurou, no restau / rante do SAPS (localizado numa rua paralela à rua do Gazometro, entre as ruas Carneiro Leão e da Figueira) o Baiano que almoçava naquele restaurante entre as 1200 e 1300 hs.

Que após ter ido ao restaurante por duas vezes conseguiu contato com Baiano na 2ª vez com quem deixou seu endereço (Hotel Minas Geraes) e avisou ao Baiano que precisava falar com o "TOLEDO" (JOAQUIM CAMARA FERREIRA). Que após cinco dias o declarante recebeu em seu quarto a visita do TOLEDO que lhe entregou a quantia de Cr\$ 200,00 e lhe disse que sobre seu plano (de ocupação da cidade de Unai (MG)) ainda não tinha ocorrido uma oportunidade para MARIGHELLA discutir pessoalmente com o declarante a viabilidade de tal plano. Que "TOLEDO" // disse ao declarante que deveria comparecer todas as quartas feiras, às 2000 hs / no ponto de ônibus defronte ao Clube Tietê (Av. Tiradentes) que seu contato (do declarante) seria uma moça (1,45, cabelos loiros, corpo regular, olhos cinza e que possivelmente seria estudante) que desconhece quem seja e que a mesma compa receria ao "ponto" com uma revista (Manchete ou Fatos e Fotos) a quem o declara nte diria a palavra "TOLEDO". Que por várias vezes manteve contáto com essa moça e foi através dela que recebeu o documento com o nome de "HENRIQUE VILLAÇA". // Que num desses pontos o declarante recebeu um "ponto" na Av. Dr. Arnaldo esquina com a Dr. Cerdeira (atrás do cemitério do Araçá) onde veio o MARIGHELLA (em um carro grande com um motorista bem loiro) e pediu ao declarante que subisse no / carro. Que o declarante entrou no carro, no banco trazeiro, onde se encontravam dois estudantes. Que dali foram de "olhos feichados para uma casa onde MARIGHEL LA perguntou ao declarante o que queria e que o decfrante disse sobre a discussã o de seu plano de ocupação da cidade de Unai (MG) ao que MARIGHELLA retrucou que o assunto era muito demorado e não podia discutir naquela ocasião o mesmo e que era para o declarante manter o contácto com a moça (do Clube Tietê) até que êle (MARIGHELLA) marcasse um novo encontro entre êle e o declarante. Que o decla rante retirou-se daquela casa nas mesmas condições (de olhos fechados) e em com panhia de OTÁVIO ANGELO ("TIÃO"). Que o declarante cobriu aquele "ponto" do Tie te por quase dois meses e não tendo recebido nenhuma resposta de MARIGHELLA, en-

(continua)

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL	
"S. S."	1970
507/5	14/94

RESERVADO

RESERVADO

160

Continuação de declarações prestadas por EDMUR PERICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE VILLIÇA" ou "GAUCHO"), à Equipe de Interrogatório Preliminar B-1, em 27 de / Maio de 1970 das 0845 às 0230 horas

Fls. 10

viou ao mesmo, através da moça do "ponto do Tietê", uma carta onde expunha sua intenção de desligar-se por completo da "Ala MARIGHELLA". Que nessa carta o declarante expôs à MARIGHELLA que se desligava em razão de discordar em dois / pontos principais da política adotada pelo mesmo (MARIGHELLA) e os quais consistiam em: Métodos: o depoente acreditava que a guerrilha rural era insubsistente sem a guerrilha urbana dando-lhe apoio em todos os setores (logística= abastecimento, compra de materiais / de fardamento e de armamento etc.) de sustentação, tal como os Tupamaros montaram no Uruguai e o declarante teve oportunidade de observar quando esteve naquele país em 1964, durante o prazo de 8 meses fazendo um treinamento / de guerrilha.

Perspectivas de planos estratégicos: que era o emprego indiscriminado de métodos violentos (MARIGHELLA havia // instruído aos militantes da A L N que se fosse necessário matar um soldado para conseguir sua arma o militante deveria fazê-lo provocando, dessa maneira a dependência exclusivamente, do militante "queimado", à organização. E que politicamente tais ações não atraía a simpatia popular, cuja opinião toda e qualquer organização deve pretender. Que o declarante aguardou, ainda, por um mês, mantendo os pontos com a moça defronte ao Tietê, a resposta de sua carta pedindo o desligamento da A L N e como tal resposta nunca veio o declarante / pediu ao seu contáto (a moça) a quantia de Cr\$ 150,00 e viajou para Porto Alegre.

Que chegou em Porto Alegre em junho de 1969 e devido ao grande trabalho efetuado naquela cidade (de 1962 até 1964) na imprensa do Partidão, foi reconhecido por MIGUEL MARQUES ("FEIO"), expôs ao mesmo sua pretensão de // formar um grupo tático, independente de qualquer organização existente, mas interligado na unidade tática operacional (se nas expropriações houvesse necessidade de mais gente, então iria participar elementos de outra organização / ("V P R - A L N - V A R - P A L M A R E S" etc.). Que MIGUEL MARQUES (FEIO) / concordou com a criação do grupo tático independente que tomou o nome de //

(continua)

DEPARTAMENTO DA ORDEM
POLÍTICA E SOCIAL

579	14/93
-----	-------

RESERVADO

Continuação de declarações prestadas por EDMUR PERICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE VILLAÇA" ou "GAUCHO"), à Equipe de Interrogatório Preliminar B-1, em 27 de Maio de 1970 das 0845 às 0230 horas

Fls. 11

M-2-G, e apresentou ao declarante os elementos JORGE FISCHER (FISCHER) e INDIO VARGAS (Dr. PAULO ou Dr. FLÁVIO).

Que o declarante designou MIGUEL MARQUES (FEIO) como elemento de ligação e contato entre o M-2-G e as outras organizações existente em Porto Alegre (Poc) através do LAERT).

VAR-PALMARES- ATHAIDE TEIXEIRA (vereador em Viamon (R S S)
 FERNANDO (PAULO ROBERTO FRANK)
 GUSTAVO BUARQUE SCHELLEB

V P R - ex-Tenente DARIO VIANA DOS REIS.

26 de março - EDÉLCIO (irmão de MILTON de tal morto em Caparaó (MG)

P T B - BERTOLINO
 AITON CERRES.

Que INDIO VARGAS ficou, inicialmente, encarregado de manter contato com o P T B (fôra vereador por aquele Partido) e de conseguir "aparelhos" para refúgio após as operações. Que participou das seguintes "ações":

1 - Caixa Econômica Ag. da Cidade Baixa (13/VI/1969) (1645 horas)

participaram: o declarante
 JORGE FISCHER.

"expropriaram": Cr\$ 9.100,00
 levantamento feito pelo declarante.

Armas: uma "luguer", um "38" e um "32", que lhe foram fornecidos por MARIGHELLA no encontro de Formosa (Goiaz).

Carros usados: Taxi.

divisão do dinheiro: Cr\$ 5.000,00 p/ o INDIO VARGAS a fim do mesmo montar um "aparelho" de refugio.

Cr\$ 2.100,00 para o MIGUEL MARQUES

Cr\$ 800,00 para o JORGE FISCHER

Cr\$ 800,00 para o DJALMA (do Partidão) para conseguir um aparelho.

Cr\$ 400,00 para o declarante.



(continua)

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL	
22	11/70
507	14/92

Continuação de declarações prestadas por EDMUR PERICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE VILLAÇA" ou "GAUCHO"), à Equipe de Interrogatório Preliminar B-1, em 27 de Maio de 1970 da 0845 às 0230 horas

Fls. 12

II - Sul - Banco - Petropolis - Porto Alegre (23/VII/69) (1630 Hs.).

Participaram: Declarante coordenador a ação.

BERTOLINO do P T B

BAIANO do P O C (seria o GONÇALO)

Levantamento: feito pelo declarante e pelo LAERTE do P O C

Armas usadas: Uma "luguer", um revólver "38" e um "32" (do declarante).

Carro suado: Taxi e no transbôrdo o carro do LAERTE (do P O C)

"expropriaram: Cr\$ 18.000,00

Dividiram: Cr\$ 6.000,00 para o M-2-G.

Cr\$ 6.000,00 para o Poc. (LAERTE)

Cr\$ 6.000,00 para o P T B (INDIO VARGAS).

Que após essa ação o declarante recebeu o convite para fundir o M-2-G com a VAR-PALMARES (que tal convite partiu de GUSTAVO BUAQUE SHISLER ("BICHO") e que não aceitou tal fusão devido ao fato de estar aguardando a resposta da carta que tinha enviado ao MARIGHELLA. Que em razão desse convite o declarante veio para São Paulo a fim de manter contato com MARIGHELLA e resolver sua saída da AIN. Que hospedou-se (em São Paulo) no Hotel Minas Geraes e avisou o radialista J. COSTA PINTO e RICARDO ZARATTINE (o qual residia então numa pensão da rua do Gazômetro) que queria falar com "TOLEDO" (JOAQUIM CAMARA FERREIRA) e permaneceu naquele Hotel até receber a visita de "TOLEDO", que não apareceu e nesse interim o declarante ouviu pelo rádio da queda de MARIGHELLA e imediatamente após a transmissão retornou para Porto Alegre, abandonando qualquer intenção de contato de "TOLEDO" (JOAQUIM CAMARA FERREIRA). Que retornando a Porto Alegre re-denominou // seu grupo, de M-3-G em homenagem à MARIGHELLA, MARX e MAC-TSE-TUNG (3) GUEVARA. E quanto a fusão com a VAR-PALMARES a mesma foi impossível devido a não identificação dos objetivos daquela organização (se tinha a ideia de guerrilha rural comando único, etc.).

Que houve, de fato uma união de unidade tática (de ação). Que após esses fatos ocorreu a 3ª ação:

III - União de Bancos de Cachoerinha (RG S) (2/XII/69)(0930hs).

Participaram: o Declarante

JORGE FISCHER

"CATARINO" (JOÃO BATISTA RITER)

(continua)



DEPARTAMENTO DE OROEM POLITICA E SOCIAL. "S.S." 5029 14/91

RESERVADO

157

Continuação de declarações prestadas por EDMUR PERICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE VILLACA" ou "GAUCHO"), à Equipe de Interrogatório Preliminar B-1, em 27 de // Maio de 1970 das 0845 às 0230 horas 0230 horas

Fls. 13

levantamento feito por: JORGE FISCHER.

Armas usadas: Uma "lunguer", uma mauser (de FISCHER) e um revólver 32. expropriaram Cr\$ 32.000,00

Carro usado: do CATARINO (JOÃO BATISTA RITER).

Dividiram: Cr\$ 12.500,00 - JORGE FISCHER

Cr\$ 8.000,00 - CATARINO (JOÃO BATISTA RITER)

Cr\$ 7.000,00 - para o declarante

Cr\$ 2.000,00 - para o DJALMA (P/ o "aparelho")

Cr\$ 500,00 - para o FRANK (PAULO ROBERTO FRANK)

O restante em caixa com o declarante.

Que a ação seguinte foi a da:

IV - Banco do Rio Grande do Sul agência de Tristeça (Porto Alegre) (28/I/69) (1000 hs)

Participante: Declarante

PAULO ROBERTO FRANK

CATARINO (JOÃO BATISTA RITER)

Levantamento: feito por JORGE FISCHER

Armas usadas: Uma "luguer", 1 pistola 45 (do FRANK) e um revólver 32.

Expropriaram: Cr\$ 23.000,00

Carro usado: um Volks da VAR-PALMARES que foi emprestada à M-3-G por Cr\$ 12.000,00.

dividiram o dinheiro da seguinte maneira:

Cr\$ 12.000,00 para VAR-PALMARES

Cr\$ 11.000,00 para o M-3-G.

Que a ação seguinte (e a última) foi a do

V - Banco do Brasil, agência de Viamão (R GS) 13/XII/70 (1215hs)

Participaram: Declarante

PAULO ROBERTO FRANK

= Pelo M-3-G

CATARINO (JOÃO BATISTA RITER

GUSTAVO SCHELLER

MATINHA (MARIA GONÇALVES)

= Pela VAR-PALMARES

e mais dois outros que desconhece

Ten. DARIO VIANA DOS REIS - Pela V

(continua)



RESERVADO

RESERVADO

156

Continuação de declarações prestadas por EDMUR PERICLES DE CAMARGO ("HENRIQUE VILLACA" ou "GAUCHO"), à Equipe de Interrogatório Preliminar B-1, em 27 de // Maio de 1970 das 0845 às 0230 horas 0230 horas

Fls. 14

levantamento feito por ATHALDE TEIXEIRA (vereador) da VAR-PALMARES
Armas usadas: 2 metralhadoras (uma INA e uma STEIN) da VAR-PALMARES
uma luguer - do declarante
uma pistola: 45 do PAULO ROBERTO FRANK
e várias outras armas fornecida pela VAR-PALMARES.

Carros usados: uma camionete Ford, um Volks, um corcel e um Opel
(p/ o transbordo) fornecidos pela VAR-PALMARES.

expropriaram a quantia de Cr\$ 7.100,00

dividiram o dinheiro da seguinte maneira: Cr\$ 3.500,00 para a VAR-PALMARES e Cr\$ 3.600,00 para o M-3-C.

Que essas foram as únicas ações que o declarante participou.

Que crê já ter definido sua conduta e sua ideologia política. Que pretendeu organizar um grupo político completamente independente de qualquer outra organização política existente e atuante. Que definiu sua conduta política a qual primava por uma guerrilha urbana que chegasse a um tal ponto de evolução (estruturação) que permitisse partir para a guerrilha urbana nos moldes em que sempre imaginou, pois pretendia levar a efeito a ação de Unai (MG). Que nunca / mais, após ter-se desligado da ALN, teve intenção de afiliar-se a qualquer organização política que tivesse uma liderança única e não por um colegiado, como deveria ser todas as organizações.

Que suas ações e atuações em São Paulo foram restrita devido ao fato / de estar sempre atuante em Porto Alegre.



DEPARTAMENTO DE OMOEM POLÍTICA E SOCIAL	
1.8.	/1970
502 9	14/89

RESERVADO

RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS POR EDUARDO PEREIRA DE CARVALHO ("EDUARDO PEREIRA VILLAGA" OU "GAUCHO"), 2.ª PARTE DE INTERROGATÓRIO REALIZADO, C/2, DO DIA 28 DE MAIO DE 1970, DAS 2200 ÀS 2400 HORAS.

- 1 - Filiação: - Tomáz Benedito de Moura Camargo e Maria Villago Camargo.
- 2 - Residência: - Hotel Gaúcho - Rua Voluntários da Pátria nº 418. Porto Alegre - RS.
- 3 - Local da prisão: - Sua residência.
- 4 - Declarou o seguinte:



que realmente por volta de 22 ou 23 de outubro, veio a São Paulo, e procurou contato com a A.L.N., através de JOAQUIM CÂNEVA FERREIRA ("TOLEDO"), para saber a resposta de sua carta à CARLOS MARICHELLA, na qual o depoente solicitava desligamento total da A.L.N.

Para reatar estes contatos, procurou JOÃO ADOLFO COSTA PINHO e o tal de BAIANO; COSTA eximiu-se de qualquer ação, alegando rompimento com MARICHELLA; o contato portanto foi conseguido através de BAIANO, o qual o depoente, encontrou no restaurante do Saps numa / paralela à Rua do Gasômetro; neste local BAIANO costumava fazer refeições entre 1200 e 1300 horas.

Notifica, portanto o seu depoimento anterior, no qual cita RICARDO ZARATINI, como o elemento que lhe proporcionou contato com JOAQUIM CÂNEVA FERREIRA ("TOLEDO"); julga ter citado o nome de ZARATINI, porque sabia que o mesmo morava numa pensão da Rua do Gasômetro, que o mesmo era do esquema básico da ALA MARICHELLA, e poderia lhe arranjar o contato desejado; que lembra fins de outubro de 69, não se recordava de que ZARATINI, tivesse sido preso e posteriormente / incluído em lista de resgate de presos políticos.

Conclui-se portanto, que o depoente nada sabe de positivo, a respeito da presença de RICARDO ZARATINI, no Brasil, em outubro de 69.

Esclarece ainda que "BAIANO" era muito ligado à TOLEDO e costumava engraxar sapatos na Rua do Oriente; BAIANO é baixo, cabelos esbranquiçados e crespos, mulato claro, aparenta uns 50 a 60 anos de idade.

que a moça loira, baixa, de cabelos curtos e magra, com a qual contactou de meio a junho em São Paulo, cobrindo pontos em frente ao // Clube Tietê, é identificada como MARIA APARECIDA COSTA ("CRISTINA"); esta moça era contato constante de TOLEDO.

Que em fevereiro de 1969, ao retornar de Goiás, onde efetuou um / levantamento de área estratégica, conseguiu contactar com TOLEDO, / ainda por meio de BAIANO, o qual foi encontrado no restaurante do Saps, sito nas proximidades da Rua do Gasômetro

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLITICA E SOCIAL	
"R.S."	1970
continua	
5077	14/88

DEBATES DE DECLARAÇÕES PRESTADAS POR EDUARDO MOURA DE ALMEIDA (NOME
DE BOM VILHANO OU "GAUCHO"), À COMISSÃO DE INTERROGATÓRIO, REUNIÃO
N.º 2, DO DIA 28 DE MAIO DE 1970, DAS 22:00 ÀS 24:00 HORAS.

Lembra também que seu plano de guerrilha para Unai (RG), foi ve-
tado pelo Comando Nacional da A.L.N., por pressão sobretudo de VI-
RIATO KAVIER DE MELLO ("RICARDO" OU "ACREANO"), elemento que podia/
ser considerado o braço direito de CARLOS MARICHIELLA; RICARDO fa-
zia parte da Coordenação Nacional da A.L.N., sendo que o mesmo //
transmitia às determinações da coordenação às bases, remessa de /
verbos etc.

Soube também que em Brasília VIRIATO KAVIER DE MELLO ("ACREANO" OU
RICARDO"), tinha amplas ligações mormente com o setor médico, des-
tinado a apoiar as futuras guerrilhas rurais, a serem desencadeadas na
na região.

Que em agosto de 1965, quando foi para Brasília, a fim de fazer le-
vantamentos estratégicos, foi recebido no W3, pelo filho do ex-de-/
putado PAULO DE TARSO de nome também PAULO DE TARSO e engenheiro
profissional; soube por meio do DR. RAIMUNDO NONATO DOS SANTOS (prê-
so em Brasília), que PAULO DE TARSO FILHO seria enviado à São Pau-
lo, por estar muito queimado em Brasília; nada mais sabe a respei-
to deste engenheiro.

Que em junho de 1967, quando da "Grande Dissidência" no P.C.B. (Par-
tidão), que deu origem à ALA MARICHIELLA, os seguintes elementos co-
nhecidos do depoente, ficaram com a mesma:

- ARLINDO FRATTI;
- JOAQUIM CÂMARA FERREIRA ("TOLEDO");
- RICARDO ZARATINI; Filho
- JERÔNIMO DE TAL (JERÔNIMO MARIA CARDOSO) prêso;
- ARGOMIRIA PACHECO ("ARTHUR");
- RAFAEL MARTINELLI ("DAVID") prêso;
- FRANCISCO GOMEZ ("BEDUINO");
- LECTOR VERNAS era responsável pela frente de campo do P.C.B. (// // // //)
(PARTIDÃO); o depoente ouviu falar que o mesmo tinha retornado ao
PARTIDÃO.



- COSTA DE CARPINAS; o depoente identificou como COM. LUTUINO-
SICILIANO prêso;

- JOSÉ ADOLFO COSTA PINHO prêso;
- LUIZ (IRINEU DE NOVAES, de Ribeirão Preto), prêso;
- VIRIATO KAVIER DE MELLO ("RICARDO" OU "ACREANO") prêso;
- JERÔNIMO NUDOLF HANS ("GERÔNIMO") - prêso
- CRISTÓVÃO ANGELO ("TIÃO");

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL		
507	9	14/87

- continua

RESERVADO

153

RELAÇÃO DE DECLARAÇÕES PRESTADAS POR EDMUN FERRELES DA CHERCO
("MILITARE VILARCA" OU "CAUSTO"), À EQUIPE DE INVESTIGAÇÃO PRE-
LITELER G/2, DO DIA 28 DE MAIO DE 1970, DAS 2200 ÀS 2400 HORAS.

-um comerciante de Pompéia (é o SÉRGIO OU SERGIPE, citado por MA
NOEL DIAS DO NASCIMENTO OU FAIVA).

CLOVIS VIEIRA, é advogado, sempre militou em São Paulo; a última
notícia do depoente a seu respeito foi em fins de 1967, após o "af-
feire" do fazendeiro ZÉ DICO; nesta época CLOVIS VIEIRA estava ple-
namente integrado na ala MARICHELLA, como encarregado talvez da //
parte de armamento e trabalhos especiais (trabalhos militares), ti-
nha banca de advocacia em São Paulo; era ligado à cúpula da Ala MA-
RICHELLA (TOLEDO, MARICHELLA e ARCHAUTA PACHECO);

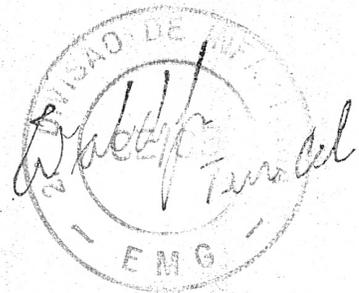
-CLOVIS VIEIRA é alto, moreno bem claro, cabelos negros lisos, usa
ve bigode cheio, olhos escuros, idade aproximada de 30 a 35 anos./

-MOACIR LONGO, ex-vereador em São Paulo, pela legenda do P.T.B ou
P.S.P.

-VITELBINO (líder sindical da Cosipa) - parece ser nome verdadeiro;

-BLIANCO funcionou como cozinheiro;

-RINDOLFO SILVA - era da frente de campo do P.C.B, junto com NESTOR
VENAS, nada sabe sobre o seu paradeiro.



[Handwritten signature]

DEPARTAMENTO DE ORDEM POLÍTICA E SOCIAL		
"S. S." _____ / ____ / 1970		
507	9	14/86

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA